



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS

OFÍCIO Nº 1/2020/FAFICH-CGRRLP-UFMG

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.

À Divisão de Registro e Controle de Graduação (DRCA),

Assunto: **Resultado Reopção de Curso 2020.**

Em atendimento à solicitação do DRCA, o Colegiado de Graduação em Relações Públicas comunica o *resultado final do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes na modalidade de reopção no primeiro período letivo de 2020*. Os pedidos foram analisados segundo o regulamento do processo seletivo e segundo a resolução 04/2019 do Colegiado de Relações Públicas. Conforme determina a resolução, a coordenação do Colegiado de Graduação em Relações Públicas designou uma comissão composta pelos professores Dra. Ana Carolina Soares Costa Vimieiro (FAFICH/UFMG), Dr. Daniel Reis Silva (FAFICH/UFMG) e Dr. Pablo Moreno Fernandes Viana (FAFICH/UFMG) para analisar os processos encaminhados via SEI/UFMG.

Resultado Final			
Candidato	Registro UFMG	Resultado	Classificação
Eduardo Martins Cardoso	2018013410	Aprovado	1º
Mariana de Matos Gomes	2019055508	Aprovado	2º
Livia Oliveira Boscatti	2019075843	Aprovado	3º

Atenciosamente,

VANESSA VEIGA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Colegiado de Graduação em Relações Públicas



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Veiga de Oliveira, Coordenador(a) de curso**, em 14/10/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soares Costa Vimieiro, Professora do Magistério Superior**, em 14/10/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Moreno Fernandes Viana, Coordenador(a)**, em 14/10/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312340** e o código CRC **E9D8A7C9**.